



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1277

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Contratos	9
Homologação / Adjucação	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12.855, de 01 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 87.500,00, autorizada pela Lei nº 6476 de 04 de dezembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e seta mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação		
87	04.131.0003.2007.0000 Departamento de Cerimonial e Comunicação	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
255	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	40.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
452	12.361.0009.2024.0000 Alimentação Escolar		
41.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03	Departamento de Receita Tributária		
903	04.129.0020.2053.0000 Manutenção das atividades da Receita Tributária	2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1117	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica	500,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		
00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		
1724	04.122.0038.2083.0000 Manutenção das Atividades do		



FMSMV 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL R\$ 87.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
88 04.131.0003.2007.0000 Departamento de Cerimonial e Comunicação 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
259 12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05 Merenda Escolar
450 12.361.0009.2024.0000 Alimentação Escolar 41.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03 Departamento de Receita Tributária
900 04.129.0020.2053.0000 Manutenção das atividades da Receita Tributária 1.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS
901 04.129.0020.2053.0000 Manutenção das atividades da Receita Tributária 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1104 10.301.0025.2062.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

1721 04.122.0038.2083.0000 Manutenção das Atividades do FMSMV 2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1722 04.122.0038.2083.0000 Manutenção das Atividades do FMSMV 1.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
TOTAL R\$ 87.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Deosdete Aparecido Vechiato
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de

Governo

DECRETO Nº 12.856, de 01 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 45.500,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
98 04.131.0003.2009.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1085 10.301.0025.2009.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 15.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL R\$ 45.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1439 28.846.0034.0003.0000 Despesas Diversas do Município 20.500,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
1443 99.999.0035.2079.0000 Reserva de Contingência 5.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1444 99.999.0035.2165.0000 Reserva de Contingência 20.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL R\$ 45.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Deosdete Aparecido Vechiato
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo,



data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.857, de 01 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 20.500,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
137	04.122.0006.2013.0000	Cidadania em Primeiro Lugar
	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1082	10.301.0025.2005.0000	Assistência Integral e Humanizada na
	Atenção Básica	500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL	R\$ 20.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
181	04.122.0006.2146.0000	Cidadania em Primeiro Lugar
	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
188	04.122.0006.2147.0000	Cidadania em Primeiro Lugar
	10.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
191	04.122.0006.2147.0000	Cidadania em Primeiro Lugar
	5.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1104	10.301.0025.2062.0000	Assistência Integral e Humanizada na
	Atenção Básica	500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL	R\$ 20.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Deosdete Aparecido Vechiato

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.875, de 09 de dezembro de 2020

(Cede Aldo Takao Okoti para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica cedido para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, Aldo Takao Okoti, RG nº 9.926.854, CPF n.º 002.627.928-26, a partir de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.876, de 09 de dezembro de 2020

(Cede Gislene Gláucia Petenucci Costa para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica cedida para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos



e das demais vantagens do cargo, Gislene Gláucia Petenucci Costa, RG n.º 18.381.533-6, CPF n.º 117.334.128-59, a partir de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.877, de 09 de dezembro de 2020

(Cede Paula Toledo Ferrari para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica cedida para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, Paula Toledo Ferrari, RG n.º 29.391.681-0, CPF n.º 286.203.388-03, a partir de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 134/2020

Processo nº 500/2020 - Pregão Presencial nº 177/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 177/2020 - Processo nº 500/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de captura e transporte de animais de pequeno porte (animais errantes) e também da vigilância, limpeza e alimentação de animais de pequeno e grande porte do Centro de Proteção da Vida Animal do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Luciano Oliveira da Cruz, Assessor de Gabinete, CPF nº 262.064.908-107.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 077/ 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0286/20

Razão Social: STELA, MORAES & PELIELO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA Endereço: Rua PARAÍBA – 3770 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0803/20-P

Razão Social: DAVID MOREIRA LIMA PSICÓLOGO

Endereço Rua TOCANTINS – 3215 - VILA MARIN

Processo 1006/20-P

Razão Social: C.A. MARIANO CLINICA DE PSICOLOGIA

Endereço: Rua RORAIMA – 5235 - SALA 02 - JARDIM MARIN

Processo 1146/20-P

Razão Social: DANIELLE GRATTÃO ROVINA



Endereço: Rua RIO DE JANEIRO – 2707 - VILA AMÉRICA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0827/20-P

Razão Social: CLAUDEMIR FERRUCCIO BASSAN - EPP

Endereço: Rua AMAZONAS – 4044 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0891/20-P

Razão Social: PERES EMBALAGENS E DOCES LTDA - ME

Endereço: AMAZONAS – 4561 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0917/20-P

Razão Social: DONA CLEMES SALGADOS LTDA - ME

Endereço: Rua PARANÁ – 4192 - VILA PAES

Processo 0924/20-P

Razão Social: WALDEMAR PERES - EMBALAGENS - EPP

Endereço: AMAZONAS – 4583 - ANEXO SALÃO N°4571 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0946/20-P

Razão Social: CASA DE CARNES WATANABE DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: Rua IVAI – 2978 - VILA MARIN

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0284/20-P

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO

Endereço: Rua BENEDITO PEREIRA - 1874 – ESTAÇÃO

Processo 0933/20-P

Razão Social: APARECIDO DOS SANTOS ROSA ÓTICA E JOALHERIA - ME

Endereço: Rua PERNAMBUCO – 3418 - PATRIMÔNIO VELHO

4 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0989/20-P

Razão Social: MARIA ROSELENE DOS SANTOS PIZZARIA ME

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES – 4196 – VILA PAES

Votuporanga, 09 de dezembro de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Respondendo pelo expediente de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais hospitalares diversos (6), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	09	001.029.416	RL	200	Papel alumínio rolo com 30cm x 7,5m, para uso doméstico, fabricado conforme normas da ABNT NBR 14761.	Bompack	R\$ 3,74	R\$ 748,00

Pregão Eletrônico nº 163/2020A - Processo nº 511/2020A. Valor global estimado: R\$ 748,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/12/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais hospitalares diversos (6), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.029.309	UND	5.000	Escova cervical, estéril, padrão internacional, cerdas adequadamente macias, de formato levemente cônico, com o ápice protegido por esfera de resina, embalada unitariamente.	Kolplast	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00

Pregão Eletrônico nº 163/2020B - Processo nº 511/2020B. Valor global estimado: R\$ 1.450,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/12/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais hospitalares diversos (6), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.029.499	FR	300	Alcool 70%, frasco com 50 ml.	Prolink	R\$ 1,35	R\$ 405,00
06	06	001.029.520	FR	100	Fita reagente para determinação manual e leitura visual, em amostras de urina, dos seguintes parâmetros: sangue, urobilinogênio, bilirrubina, proteínas, nitrito, corpos cetônicos, glicose, pH, densidade e leucócitos.	Sensitive	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
07	07	001.029.393	FR	100	Gel para ECG, formulado para proporcionar excelente condução entre a pele e o eletrodo, isento de sal, isento de álcool, a base de água, ph neutro, inodoro, frasco com 300 gramas.	Multigel	R\$ 3,40	R\$ 340,00
11	11	001.029.420	RL	500	Fita adesiva crepe branca, com boa aderência e resistência mecânica, medindo 19mm de largura x 50m de comprimento, com superfície impregnada de substancia adesiva uniformemente enrolada em dorso de papelão, aceitar escrita a tinta, 1ª linha, constando no rolo o prazo de validade.	Eurogel	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
	12	001.029.388	RL	200	Fita adesiva crepe, medindo 50 mm x 50 m de comprimento, devendo a superfície ser impregnada de substância adesiva uniformemente enrolada em dorso de papelão.	Norton	R\$ 11,65	R\$ 2.330,00

Pregão Eletrônico nº 163/2020C - Processo nº 511/2020C. Valor global estimado: R\$ 8.135,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/12/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais hospitalares diversos (6), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.029.369	PC	60.000	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila, estéril, altamente absorvente, confeccionada em tecido branco 100% algodão, macio, neutro, isenta de impurezas, 13 fios por cm, 2, 8 dobras, 7,5 cm x 7,5 cm, pacote com 10 unidades. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e cópia do Registro no Ministério da Saúde.	Line BR	R\$ 0,529	R\$ 31.740,00

Pregão Eletrônico nº 163/2020D - Processo nº 511/2020D. Valor global estimado: R\$ 8.135,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/12/2020.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020 - PROCESSO Nº 520/2020

Objeto: Aquisição de kits de alimentos (6) para famílias e indivíduos (conforme portaria MC 467, de 13 de agosto de 2020) atendidos pelo CRAS OESTE da Secretaria Municipal de Assistência Social.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS - ME o lote 01, com o valor de R\$ 8.126,40 (oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.126,40 (oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos). JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 07/12/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020 - PROCESSO Nº 520/2020

Objeto: Aquisição de kits de alimentos (6) para famílias e indivíduos (conforme portaria MC 467, de 13 de agosto de 2020) atendidos pelo CRAS OESTE da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADJUDICO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS - ME o lote 01, com o valor de R\$ 8.126,40 (oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.126,40 (oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 07/12/2020.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de manutenção predial para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	05	001.053.991	UND	10	Rolo de pele de carneiro para pintura.	Roma	R\$ 21,50	R\$ 215,00
08	08	001.059.860	UND	100	Bucha de nylon para parafuso fenda nº 10.	Vila	R\$ 1,269	R\$ 126,90
	09	001.058.905	UND	100	Bucha de nylon para parafuso fenda nº 6.	Vila	R\$ 0,146	R\$ 14,60
	10	001.058.906	UND	100	Bucha de nylon para parafuso fenda nº 8.	Vila	R\$ 0,078	R\$ 7,80
	11	001.053.799	UND	40	Parafuso cromado B10 com bucha para fixação de vaso sanitário.	MAC	R\$ 2,00	R\$ 80,00
	12	001.053.946	UND	50	Vedante para torneira, bitola de 1/2", composto de pino de metal e vedação em PVC.	Depecil	R\$ 0,556	R\$ 27,80
	13	001.053.542	UND	100	Vedante para torneira, bitola de 3/4", composto de pino de metal e vedação em PVC.	Depecil	R\$ 0,556	R\$ 55,60
09	14	001.007.612	UND	30	Assento de plástico comum, modelo redondo, para vaso sanitário, com sobretampa.	Arqplast	R\$ 37,447	R\$ 1.123,41
	15	001.007.625	UND	20	Assento para vaso sanitário infantil, de plástico, macio, com sobretampa.	Alumasa	R\$ 65,216	R\$ 1.304,32
11	19	001.053.936	UND	15	Válvula plástica para lavatório; com unho; cor branca; bitola 1" (7/8"); 1ª linha.	Krona	R\$ 2,786	R\$ 41,79
	20	001.053.384	UND	10	Válvula tipo americana cromada para pia.	Blukit	R\$ 20,139	R\$ 201,39
12	21	001.053.970	UND	50	Torneira; de metal.	Bognar	R\$ 51,513	R\$ 2.575,65
	22	001.053.043	UND	100	Torneira de metal cromada.	Bognar	R\$ 36,818	R\$ 3.681,80
	23	001.054.473	UND	50	Torneira de metal, acabamento cromado.	Bognar	R\$ 49,611	R\$ 2.480,55
	24	001.053.979	UND	20	Torneira de metal, uso em jardim, com encaixe 1/2".	Thompson	R\$ 15,601	R\$ 312,02
	25	001.053.977	UND	30	Torneira de metal, uso em jardim, com encaixe 3/4".	Thompson	R\$ 31,533	R\$ 945,99
	26	001.053.879	UND	20	Torneira plástica para pia, 3/4", comprimento 22cm	Herc	R\$ 6,591	R\$ 131,82
15	46	001.059.209	PC	05	Adesivo a base de resina epóxi (durepoxi ou similar), bicomponente, embalagem com 100g.	Maxicol	R\$ 7,54	R\$ 37,70
	47	001.007.552	PT	05	Adesivo para soldagem de tubos e conexões de PVC de água fria, acondicionado em pote/frasco de 175g, com pincel aplicador.	Krona	R\$ 14,798	R\$ 73,99
	48	001.029.388	RL	50	Fita adesiva crepe, medindo 50 mm x 50 m.	Adelbras	R\$ 8,267	R\$ 413,35
	49	001.053.165	RL	30	Fita veda rosca 18mm.	Gol	R\$ 10,611	R\$ 318,33
	50	001.007.650	BIS	01	Pasta lubrificante para PVC, constituída de água.	Krona	R\$ 5,80	R\$ 5,80

Pregão Eletrônico nº 165/2020A - Processo nº 515/2020A. Valor global estimado: R\$ 14.175,61. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/12/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 dias a partir do dia 23/12/2020, ou seja, até o dia 23/03/2021, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 dias, contados a partir do dia 22/12/2020, ou seja, até o dia 22/03/2021.

Concorrência nº 004/2019 - Processo nº 188/2019. Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/12/2020.



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de manutenção predial para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.058.973	UND	200	Fechadura residencial, para porta externa de 20mm à 35mm de espessura, com tambor, formato de maçaneta alavanca, formato de espelho ovalado, acabamento de maçaneta inox polido, com 2 chaves de metal.	Aliança	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
04	04	001.007.799	UND	100	Engate plástico de 1/2 x 0,50cm	Krona	R\$ 5,00	R\$ 500,00
13	27	001.007.898	UND	50	Boia para caixa d'água 1/2".	Alumasa	R\$ 25,66	R\$ 1.283,00
	28	001.007.900	UND	50	Boia para caixa d'água 3/4".	Alumasa	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
	29	001.053.711	UND	10	Bóia para caixa d'água, vazão total 1".	Garden	R\$ 123,10	R\$ 1.231,00

Pregão Eletrônico nº 165/2020B - Processo nº 515/2020B. Valor global estimado: R\$ 12.999,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/12/2020.

SEC CULTURA E TURISMO - TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica SUSPENSA, por 30 (trinta) dias, a execução do contrato nº 007/2018 com a empresa GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.107.078/0001-78, localizada na Rua Chile, nº 4745, CEP: 15.502-122, na cidade de Votuporanga/SP, referente a locação de som, iluminação, vídeo e estrutura cênica, com acompanhamento técnico para a Concha Acústica de Votuporanga "Prof. Geraldo Alves Machado", durante o período de 12 (doze) meses, conforme o PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 - PROCESSO N° 007/2018, nos termos do Artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir de 08 de dezembro de 2020 até 07 de janeiro de 2021, em razão da Pandemia Covid 19, de acordo com o Decreto nº 12.151/2020 e o Decreto nº 12.210/2020.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 08/12/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Supressão no valor contratual de R\$ 297.915,51, conforme Memorando nº 393 da Secretaria Municipal de Obras.

Concorrência nº 013/2019 - Processo nº 423/2019. Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/12/2020.



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. – SOFTWARE

Objeto: Termo Aditivo de prorrogação do contrato de locação de licença de uso de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos, pelo prazo de 05/12/2020 a 04/12/2021.

Valor Global: \$32.495,40 (Trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Reajuste: 5,00%

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº 255/2017 – Processo nº 316/2017

Termo Aditivo nº: 03/2020

Assinatura: 03 de dezembro de 2020

Votuporanga, SP, 04 de dezembro de 2020

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1571/2020.

Suspende as férias da servidora Lilian Soares Cardoso da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve suspender as férias da servidora Lilian Soares Cardoso que teria início no dia 04 de dezembro de 2020, por motivo de licença médica.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 04 de dezembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2020 - PROCESSO Nº 105/2020

OBJETO: Aquisição de cestas básica para os participantes do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – “Votuporanga em Ação – Projeto Trabalho e de gêneros alimentícios para o suprimento de diversos Departamentos da Saev Ambiental, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTOVAN LTDA, para os lotes 01 e 02, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 50.260,00 (cinquenta mil duzentos e sessenta reais).

Votuporanga, 09 de dezembro de 2020.

Rayane Mendonça Munhoz

Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 13 - CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 8.300 (oito mil e trezentos) litros de Óleo Diesel S10 e 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: o Diesel S10 passa de R\$ 3,406 (três reais quatrocentos e seis milésimos de centavos), para R\$ 3,501 (Três reais, quinhentos e um milésimos de centavos), cujos preços a serem praticados terão início a partir do dia 07 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08 de dezembro de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020 – Processo nº 04/2020.

Votuporanga, 09 de dezembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 47/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: RONALDO YUZO OGASAWARA e MARCELO DEL GUERCIO MOLENTO

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 1793, nesta cidade de Votuporanga/SP, sob Cadastro Municipal Imobiliário SO.11.16.07.01.00, Matrícula junto ao SRI local nº 31.138, com área total de 31.998,14 m², para atender as necessidades precípua da administração em especial para abrigar as



dependências do “Ecotudo Sul”.

VALOR DO CONTRATO: Valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2020 – PROCESSO nº 107/2020.

Votuporanga, 09 de dezembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2020 - PROCESSO Nº 105/2020

OBJETO: Aquisição de cestas básica para os participantes do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – “Votuporanga em Ação – Projeto Trabalho e de gêneros alimentícios para o suprimento de diversos Departamentos da Saev Ambiental, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 09 de dezembro de 2020, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTOVAN LTDA, para os lotes 01 e 02, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 50.260,00 (cinquenta mil duzentos e sessenta reais).

Votuporanga, 09 de dezembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br